

DECRETO N° 1676 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.200,00
Fonte: 1059 – QSE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior dos recursos da Cota – Parte Salário Educação Federal – QSE Fonte 1059 e de acordo com o Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de setembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-09-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração